

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Expressão Oral e Escrita — Materiais	CT	Semestral ...	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Gestão	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica dos Materiais	MEC	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Superfícies e Interfaces	CMat	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Transformações de Fase	CMat	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Fenómenos de Transferência	CEO	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais Cerâmicos e Vidros	PTMat	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Materiais Poliméricos	PTMat	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
O Papel do Engenheiro	CT	Semestral ...	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Opção livre	OL	Semestral ...	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Optativa.
Propriedades Mecânicas dos Materiais	CMat	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Degradação e Protecção de Materiais	QFMN	Semestral ...	168	28	14	28	0	0	0	0	6	
Design e Materiais	MatEng	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Ensaio e Caracterização de Materiais	CMat	Semestral ..	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Materiais Metálicos	PTMat	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Opção livre	OL	Semestral ...	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Optativa.

Despacho n.º 22 188/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-249/2006, nos termos do despacho n.º 12 807/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Matemática Aplicada e Computação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Matemática Aplicada e Computação é o que consta no anexo ao presente despacho.

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Álgebra	AlgTop	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Seminário de Matemática	CT	Semestral ...	84	0	0	0	0	28	0	0	0	3	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Topologia	AlgTop	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Lógica Matemática	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Complementos de Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Numérica	ANAA	Semestral ...	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Inferência Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção em PE.
Introdução aos Processos Estocásticos	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção em PE.
Programação Matemática	AlgTop	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Álgebra Geral	AlgTop	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias.	ANAA	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise Funcional	ARAF	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Complementos de Análise Complexa	ARAF	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Equações Diferenciais Ordinárias	EDSD	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Geometria Riemanniana	Geom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Opção IST I		Semestral ...	168									6	Opção 1.
Seminário e Monografia	CT	Semestral ...	126	0	0	0	0	42	0	0	0	4,5	Opção 2.
Opção A		Semestral ...	126									4,5	Opção 2.

Opção em PE — escolher pelo menos 6 ECTS.

Opção em PE + Opção 1 — escolher 18 ECTS.

Opção 2 — escolher 4,5 ECTS.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Real	ARAF	Semestral . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Algoritmos e Modelação Computacional.	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção em LogCom.
Introdução à Computabilidade e Complexidade.	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção em LogCom.
Combinatória e Teoria de Códigos . . .	AlgTop	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise Aplicada	ANAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais.	ANAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Superfícies de Riemann e Curvas Algébricas.	Geom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise de Modelos Lineares	PE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Programação em Lógica e Funcional . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Opção IST II		Semestral . . .	168									6	Opção 1.
Projecto em Matemática	CT	Semestral . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

Opção em LogCom — escolher pelo menos 6 ECTS.

Opção em LogCom + Opção 1 — escolher 18 ECTS.

Despacho n.º 22 189/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-247/2006, nos termos do despacho n.º 12 807/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20,

bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

28 de Setembro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.